



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

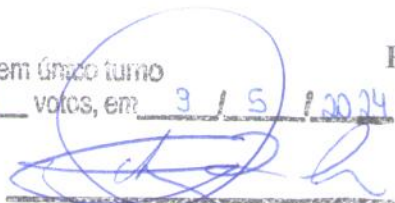
Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

Aprovado em único turno

por 15 votos, em 3 / 5 / 2024




PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 5951/2024



**Denomina Cândida Maria Soares a atual Rua 1-I,
localizada no Bairro Morada da Serra.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Cândida Maria Soares* a atual Rua 1-I, localizada entre as quadras 04 e 05, setor 59, Bairro Morada da Serra.

Art. 2º Cabe ao Executivo proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de abril de 2024.


Itamar André dos Santos

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Cândida Maria Soares, filha de Maria Joaquina Soares e Joaquim Antônio Soares, carinhosamente conhecido como “Vô Pimenta”, nasceu em 23 de fevereiro de 1920 na Fazenda Sapé, município de Patos de Minas, casou-se com Joaquim Silvério Primo, com quem teve 7 (sete) filhos: Orlando Silvério Soares, Osvaldo Silvério Soares, Sebastião Silvério Soares, Oscar Silvério Soares, Horozita Soares Silvério Ferreira e Maria Soares Silvério Mota.

Ela viveu toda a sua vida na zona rural e, com garra, criou seus filhos com muito amor, após o falecimento precoce de seu marido com apenas 47 anos. Com sua devoção a Deus, demonstrou-se grande serva do Senhor, contribuindo significativamente no Distrito de Pindaíbas e nas Comunidades de Sapé e Abelha. Dotada de um grande coração, também fez inúmeras doações que ajudaram diversas famílias e pessoas necessitadas.

Enfim, Cândida faleceu em Patos de Minas aos 94 anos, em 18 de março de 2014, deixando seu legado de caridade e bondade a seus filhos, que frutificaram suas raízes, construindo uma linda família, composta hoje por 21 netos, 33 bisnetos e 4 tataranetos. E, como forma de homenageá-la, denomina-se Rua Cândida Maria Soares a Rua 1I, localizada no Bairro Morada da Serra, em conformidade com a localização do logradouro, entre as quadras 4 e 5, setor 59.